



## REEDIÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

*O presente Termo de Referência tem por objeto a formalização de Registro de Preços para a aquisição parcelada de indumentária padronizada, calçados e acessórios para os agentes e funcionários da Secretaria de Segurança Pública.*

### I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição parcelada de indumentária padronizada, calçados e acessórios para os agentes da Guarda Civil Municipal de Itapecerica da Serra, mediante o comprimento das determinações contidas no artigo 40 da Lei da Lei nº 14.133/2021.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

**II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;**

A forma de aquisição se dará pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, recepcionado pela nova lei de licitações, a saber:

**Art. 78.** São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

(...)

**IV - sistema de registro de preços;**

(...)

§ 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o caput deste artigo obedecerão a **critérios claros e objetivos** definidos em regulamento.

§ 2º O julgamento que decorrer dos procedimentos auxiliares das licitações previstos nos incisos II e III do caput deste artigo seguirá o mesmo procedimento das licitações.

A duração da presente Ata de Registro de Preços será de 1 ano podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do disposto no art. 84 da Nova Lei de Licitações, a saber:

**Art. 84.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período**, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the city, is placed at the bottom right of the document.



O objeto será dividido, por força de lei, em Lotes por segmento de mercado e com lote exclusivo para Micro e Pequenas Empresas, na forma da Lei, de modo a ampliar o caráter competitivo do certame.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação para a aquisição pretendida mediante o sistema de registro de preços está contida no Anexo I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e tem por base o fato de que os itens descritos no presente Termo são de uso obrigatório e que o serviço público prestado pela Guarda Civil Municipal e funcionários se configuram **SERVIÇOS ESSENCIAIS** para a segurança da população e patrimônio municipal, de modo que para que os agentes continuem apresentando resultados expressivos, faz-se necessária a aquisição de equipamentos de uso individual adequados ao ambiente de operações, e dessa maneira, disponibilizar **INDUMENTÁRIAS, E ACESSÓRIOS** modernos, que agreguem tecnologia, durabilidade e eficiência, aumentando o nível de segurança e condições de trabalho em situações de campo ou pronto emprego, dos profissionais que compõem as equipes e, permitindo desta forma, maior efetividade nas ações e operações.

## **III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

O sistema de registro de preços, nos termos da atual Lei de Regência, é a melhor opção para que as necessidades da Secretaria Requisitante sejam supridas como um todo, uma vez que os uniformes e acessórios, se desgastam com o tempo, não sendo possível se prever com exatidão a sua aquisição mensal, tendo em vista as operações realizadas e o seu desgaste, em face de natureza das atividades desenvolvidas, bem como para o caso de aumento do efetivo, previsto para chegar a 200 (duzentos) agentes, motivo pelo qual necessita-se que esta Municipalidade esteja munida de fornecedores aptos, com preços registrados dos itens essenciais, para que os agentes não fiquem afastados das suas funções por falta de equipamentos essenciais, calçados, vestimentas e acessórios.

## **IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **A) DAS AMOSTRAS E REQUISITOS TÉCNICOS OBJETIVOS PARA A ACEITABILIDADE DOS ITENS:**

- (i) A licitante vencedora do lote classificada em 1º lugar em seus respectivos lotes, e devidamente habilitada, deverá apresentar protótipo em numeração de livre escolha, conforme especificações dos uniformes e demais itens descritos neste documento **NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** após a solicitação formal do pregoeiro(a) através da plataforma.
- (ii) A exigência de amostras está prevista e regulamentada pelo *ART. 17, §3º, DA LEI N° 14.133/2021*, o qual determina que desde que previsto no edital e na fase de julgamento “o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, MEDIANTE HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRAS, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua adequação às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico”, sendo este o

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the responsible authority, is placed at the bottom right of the document.

caso do presente Termo de Referência, tendo em vista a necessidade de padronização dos uniformes, durabilidade, qualidade das costuras, aviamentos e itens que tratam diretamente da segurança, a vida e a integridade física dos agentes que farão uso das vestimentas e acessórios.

- (iii) A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na avaliação de uma ou mais amostras, conforme critérios objetivos indicados, implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, face ao não atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital e seus anexos, sendo então convocado o licitante mais bem classificado para o atendimento da exigência de aprovação e homologação de amostras, conforme art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021, sendo aberto prazo para manifestação de recurso para recorrer de decisões do pregoeiro somente quando da aprovação das amostras de todos os lotes e o processo de habilitação da(s) licitante(s) estiver concluído.
- (iv) **AS AMOSTRAS EXIGIDAS, NÃO NECESSITARÃO CONTER PERSONALIZAÇÕES RELATIVAS AOS BRASÕES OU LOGOMARCAS, POIS SOMENTE SERÃO EXIGIDOS DO LICITANTE VENCEDOR PARA FINS DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**
- (v) Para fins de análise dos itens, somente serão considerados os critérios técnicos objetivos indicados expressamente no edital ou seus anexos, sendo expressamente vedadas análises e avaliações subjetivas, além do que todas as cláusulas serão consideradas para fins de ampliação da competitividade e busca do binômio qualidade e economicidade.
- (vi) **TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL SERÃO CONSIDERADAS NO SENTIDO DE AMPLIAR O UNIVERSO DOS LICITANTES E GARANTIR AO MESMO TEMPO A QUALIDADE DOS ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS E A SUA PADRONIZAÇÃO.**
- (vii) As amostras deverão ser entregues mediante protocolo no prazo supra na Secretaria Municipal de Segurança Pública e deverão atender integralmente as exigências deste Termo de Referência e ser devidamente identificadas com a razão social do Licitante, CNPJ, o número dos itens e o deste processo licitatório, sem a necessidade de personalização com brasões ou logomarcas, conforme disposto no item (iv) acima.
- (viii) Os uniformes e demais itens descritos, serão avaliados tendo em vista os seguintes CRITÉRIOS TÉCNICOS OBJETIVOS: (a) Atendimento das Normas Técnicas em vigor, medidas, cores, costuras, detalhes técnicos ou exigência expressa indicada neste Anexo; (b) Atendimento das cores e requisitos técnicos de fabricação; (c) Defeitos de fabricação nos tecidos, insumos e demais critérios de fabricação, (d) Insumos, aviamentos e demais requisitos para a aceitabilidade dos materiais, conforme Normas ou valores indicados, (e) Atendimento dos requisitos técnicos de fabricação, (f) a ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas, (g) desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos.
- (ix) No mesmo prazo supra de entrega dos protótipos, deverão ser apresentados os laudos/certificados de qualidade, durabilidade e resistência, conforme exigências constantes no Item 4 – *ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS* do Apenso I, de acordo com as normas técnicas indicadas, e valores mínimos para aceitabilidade dos uniformes e demais itens.
- (x) Se aprovadas, as amostras ficarão retidas até o primeiro fornecimento, para comparação com o produto que será entregue, sendo então devolvidas ao contratado mediante protocolo ou incorporada ao pedido total mediante ajuste das partes;
- (xi) No caso de reprovação do licitante classificado em primeiro lugar serão convocados os demais licitantes, desde que classificados e habilitados, e concedido igual prazo para





apresentação das amostras, respeitada a ordem de classificação nos termos da lei em vigor.

- (xii) A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação, implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante.
- (xiii) A administração reserva-se o direito, caso entenda ser necessário de encaminhar as amostras para análise laboratorial quando assim achar necessário.
- (xiv) Aplicam-se ao descriptivo técnico, além das indicadas NBR 15.800 (Referenciais de Medidas do Corpo Humano), NBR ISO 3758 (Têxteis - Códigos de cuidado usando símbolos) e NBR 12.744 (Fibras Têxteis).

## **B) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA:**

Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior de atividade condizente e compatível com o objeto da licitação, em características, prazos e quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) do estimado de cada item que compõem o respectivo lote, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. (a) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa licitante.

## **V - GARANTIA DA PROPOSTA:**

- (i) Comprovação do recolhimento da quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art.58, e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
- (ii) A garantia de proposta será de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação de cada lote.
- (iii) No caso de a licitante participar em mais de 01 (um) lote, o valor da garantia da proposta deverá atender à soma dos valores correspondentes aos respectivos lotes pretendidos.
- (iv) A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei.
- (v) Se efetuada por meio de caução em dinheiro, esta deverá ser recolhida junto às agências do Banco do Brasil, agência 2168-7, conta 230.008-7, com fornecimento de comprovante do recolhimento.
- (vi) A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- (vii) As garantias de propostas prestadas nas modalidades SEGURO-GARANTIA E FIANÇA BANCÁRIA deverá conter vigência mínima de 90 (noventa) dias contados a partir da data designada para apresentação proposta comercial. Caso haja prorrogação da data de apresentação proposta deverão as empresas participantes observar o prazo de vigência da garantia recolhida.
- (viii) Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- (ix) A garantia de proposta deverá ser apresentada juntamente com a proposta comercial de abertura do certame.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the responsible authority, is placed at the bottom right of the document.



## VI – COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

A(s) empresa(s) indicada(s) como vencedora(s) deverá(ão) comprovar sua regularidade e conformidade, conforme documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021. Em havendo necessidade de documentos, exigências ou informações complementares, os mesmos poderão ser solicitados pelo departamento competente que efetiva as contratações públicas.

## VII - EXECUÇÃO DO OBJETO

### A) CONDIÇÕES GERAIS:

- (i) A licitante vencedora deverá atender rigorosamente ao solicitado no descriptivo técnico, bem como nas demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.
- (ii) Para os itens que deverão ser confeccionados conforme as medidas solicitadas, deverá ocorrer a medição *in loco* dos colaboradores, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- (iii) A(s) arte(s) para aplicação nas peças de itens que contiverem essa exigência em seu descriptivo técnico, será fornecida juntamente à Autorização de Fornecimento, devendo ser confeccionada(s) e apresentada(s) para aprovação pelo requisitante, a(s) qual(is) deverá(ão) entregar(es) fisicamente no momento da medição *in loco*. As artes deverão ser confeccionadas conforme as ilustrações constantes no Item 5 – *SÍMBOLOS DA GCMIS INSTITÍDOS PELA LEI Nº 2.601/2027* do Apenso I.
- (iv) Em se tratando de arte que seja para item não confeccionado, que neste caso não haverá medição *in loco*, deverá ocorrer o acordo entre as partes para envio do layout, desde que não interfira no prazo de entrega dos produtos.
- (v) A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens diretamente na Secretaria Municipal de Segurança Pública, mediante romaneio e nota fiscal relativa aos itens entregues.
- (vi) O material deverá ser entregue em até no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento e da grade de medidas, juntamente com a aprovação das artes para aplicação nas peças.
- (vii) As peças dos uniformes deverão ser dobradas, embaladas individualmente e acondicionadas em embalagem de plástico transparente no tamanho adequado. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilitar a conferência e identificação dos tamanhos.
- (viii) Os uniformes e demais itens deverão ser encaixotados em caixas de papelão resistentes de modo que garantem a segurança das mercadorias transportadas, tanto em relação a impactos quanto à umidade, garantindo que o produto seja conservado em sua melhor condição, evitando danificações em sua entrega. Caixas padronizadas ao transporte e armazenagem devidamente identificada como nome da licitante vencedora, descrição do(s) material(is), tamanho(s), quantidade(s) constantes na caixa e volume(s), assim como as condições de empilhamento e demais informações necessárias quanto ao recebimento, conferência, estocagem e distribuição do objeto licitado. As embalagens devem ser adequadamente produzidas, de modo a fornecer toda a segurança e informação, isento de qualquer defeito.
- (ix) Entrega mediante a apresentação do romaneio de carta, descrevendo as características dos produtos que estão no carregamento, ajudando na identificação e localização dos

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the responsible authority, is placed at the bottom right of the document.



produtos em transporte, com detalhamento do conteúdo, volumes e nota fiscal, agilizando e evitando falhas no momento da entrega.

(x) O produto deverá atender ao dispositivo da Lei nº 8078 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislação pertinente.

(xi) A Empresa adjudicatária deverá garantir a troca em caso de defeito e pequenos ajustes no tamanho quando constatada a entrega em desacordo, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis da notificação da recusa.

(xii) Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **B) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- (i) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência.
- (ii) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- (iii) Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- (iv) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, por meio de comissão/servidor especialmente designado;
- (v) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente à execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- (vi) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **C) OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- (i) O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- (ii) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;
- (iii) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- (iv) Substituir, reparar ou corrigir, a suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- (v) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- (vi) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- (vii) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- (viii) Responsabilizar-se pelo recolhimento e descarte de bens adquiridos cujos componentes necessitem de destinação especial devido a sua natureza, nos termos da Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the responsible official, is placed at the bottom right of the document.



### **VIII - GESTÃO DO CONTRATO**

A contratação será solicitada pela Secretaria requisitante conforme a necessidade, e no caso de descumprimento da Contratada de suas obrigações indicará os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitará à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento contratual; fornecerá atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestará as notas fiscais para fins de pagamento; recusará o objeto que for executado fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou com divergências daquelas constantes na ordem de serviço; solicitará à CONTRATADA, através de seu preposto, todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

### **IX - MEDIDAÇĀO E PAGAMENTO**

- (i) O Contratado deve emitir e entregar a nota fiscal ao fiscal responsável.
- (ii) O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do Contratado.
- (iii) Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO na pendência de qualquer uma das situações especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira: (a) Inconformidade com o disposto neste Termo; (b) Erro na Nota Fiscal/Fatura/Recibo; (c) Constatação de irregularidade ou de serviço malfeito, ou seja, de qualidade inferior ao desejado pela Contratante, o qual será analisado por representante da Secretaria de Segurança Pública.

### **X - SELEÇÃO DO FORNECEDOR/EXECUTANTE**

A presente licitação deverá ser realizada sob a forma de PREGĀO ELETRÔNICO e a seleção do fornecedor será pelo **MENOR PREÇO DO LOTE** em disputa e que atenda plenamente os requisitos indicados no presente Termo de Referência, mediante habilitação técnica, jurídica e econômica.

### **XI - ESTIMATIVA DO PREÇO**

A presente contratação, em sua integralidade, é estimada em **R\$ 635.903,85** (**seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos**), conforme orçamentos acostados ao presente, prorrogável por igual período na forma da Lei.

### **XII – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Não aplicável ao caso de Registro de Preços na forma da Lei.

Atenciosamente,

Itapecerica da Serra, 05 de janeiro de 2026.

  
José Carlos de Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**TERMO DE REFERÊNCIA  
APENSO I – DESCRIPTIVO TÉCNICO**

**1. OBJETO:** Abertura de licitação, com base no presente Termo de Referência, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS** de empresa para o fornecimento de indumentária padronizada, calçados e acessórios para os agentes da Guarda Civil Municipal de Itapecerica da Serra, confeccionados de acordo com as especificações e condições de resistência e durabilidade mínimas estabelecidas.

**2. JUSTIFICATIVA:** A referida contratação objetiva prover indumentária padronizada de **QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE PARA A CORPORAÇÃO**, cujas características técnicas se assemelham aos equipamentos de proteção individual por proporcionarem características de alto desempenho, cujos Guardas Civis fazem uso diário em suas atividades de patrulhamento, nos termos da legislação em vigor. Para tanto é necessário que os agentes se apresentem ao público de forma padronizada trajando indumentária adequada, funcional e de qualidade ao serviço público de segurança prestado. A padronização das indumentárias também se presta para que o cidadão possa identificar facilmente os agentes de segurança municipais, como entes públicos prontos e capacitados ao desempenho das suas funções.

**3. LOTES, QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA:** Os produtos/serviços deverão ser ofertados de acordo com as especificações, bem como nas demais condições estabelecidas, e os mesmos foram divididos em grupos de itens (lotes) conforme o segmento de mercado dos itens, objetivando a promoção da concorrência e consequentemente a escolha da proposta mais conveniente, facultando ao fornecedor a participação em quantos lotes forem de seu interesse, entretanto, deverá ser enviada a proposta ofertando todos os itens que o integrarem. Na tabela a seguir constam os itens de cada lote, os quais estão sendo informados com previsão de consumo de cada item para o período de 12 (doze) meses e a respectiva unidade de apresentação, bem como os valores unitários e totais por item e por lote, sendo que estes são os preços máximos que serão aceitos, definidos com base nos valores médios estimados, cujos servirão como referenciais para que sirvam de parâmetro aos interessados no momento de elaboração de proposta para o certame:

LOTE 1 - UNIFORMES GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO ÍTEM	UN	QUANT	Valor Unitário de Referência	Valor Total Estimado
1	CALÇA EM RIP STOP MARINHO NOITE TÁTICA GCM	UN	300	R\$ 281,67	R\$ 84.501,00



2	CALÇA TÁTICA EM RIP STOP CAMUFLADA COM CULOTE ROMUCAM	UN	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
3	CALÇA TÁTICA EM RIP STOP CAMUFLADA ROMU	UN	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
4	CALÇA RIP STOP CAMUFLADO VERDE GUARDA RURAL	UN	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
5	CAMISA COMBATE CAMUFLADO VERDE GUARDA RURAL	UN	50	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
6	CAMISA COMBATE TSHIRT AZUL MARINHO NOITE MANGA LONGA GCM	UN	300	R\$ 257,85	R\$ 77.355,00
7	CAMISA COMBATE TSHIRT AZUL MARINHO NOITE MANGA CURTA GCM	UN	200	R\$ 248,33	R\$ 49.666,00
8	CAMISA COMBATE AZUL NOITE ROMUCAM E ROMU	UN	100	R\$ 281,67	R\$ 28.167,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 302.389,00</b>

**LOTE 2 - JAQUETAS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ÍTEM	UN	QUANT	Valor Unitário de Referência	Valor Total Estimado
9	JAQUETA DE FRIO EM RIP STOP AZUL MARINHO NOITE	UN	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
10	JAQUETA DE FRIO EM RIP STOP CAMUFLADO - RURAL	UN	15	R\$ 443,33	R\$ 6.649,95
11	JAQUETA DE CORDURA COM PROTEÇÃO - ROMUCAN	UN	10	R\$ 1.413,33	R\$ 14.133,30
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.383,25</b>

**LOTE 3 - COBERTURAS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ÍTEM	UN	QUANT	Valor Unitário de Referência	Valor Total Estimado
12	BOINA VELUDO PRETO	UN	20	R\$ 396,67	R\$ 7.933,40
13	BONÉ RIP STOP PRETO ROMUCAM	UN	20	R\$ 142,83	R\$ 2.856,60
14	BONÉ RIP STOP CAMUFLADO RURAL	UN	20	R\$ 146,17	R\$ 2.923,40
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.713,40</b>

**LOTE 4 - ACESSÓRIOS**

15	CINTURÃO TÁTICO COM FACES 100% POLIAMIDA	UN	150	R\$ 179,13	R\$ 26.869,50
16	PORTA ALGEMAS DE POLÍMERO	UN	150	R\$ 72,93	R\$ 10.939,50
17	PORTA CARREGADORES (DUPLO) NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	150	R\$ 75,60	R\$ 11.340,00



18	CINTO NYLON ENGATE RÁPIDO	UN	100	R\$ 103,44	R\$ 10.344,00
19	COLDRE DE POLÍMERO PARA PISTOLA GLOCK .40	UN	10	R\$ 234,27	R\$ 2.342,70
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 61.835,70</b>

**LOTE 5 - CALÇADOS**

20	BOTA TÁTICA COTURNO CANO MÉDIO – COR PRETA	PARES	300	R\$ 623,33	R\$ 186.999,00
21	BOTA TÁTICA CANO LONGO (MOTOCICLISTA) COR PRETA	PARES	50	R\$ 751,67	R\$ 37.583,50
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 224.582,50</b>

- *Os tamanhos dos itens 20 e 21 serão definidos após a apresentação das amostras, quando serão verificadas as medidas exatas do fabricante.*

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### 4.1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

**LOTE 1 – UNIFORMES GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**ITEM 1 - CALÇA EM RIP STOP MARINHO NOITE TÁTICA GCM**



**CALÇA EM RIP STOP MARINHO TÁTICA GCM:** confeccionada em tecido Rip-Stop profissional pesado, conforme os dados técnicos em anexo, na cor marinho noite PANTONE 19.3815 TPX. Cós de 5 cm (+/- 1 cm) de largura com oito passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 15 mm (+/- 3 mm), acabamento através de travetes na parte superior e inferior; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster de 17 mm de diâmetro na cor do tecido principal. Zíper

frontal 100% poliéster de alta resistência, conforme os dados técnicos em anexo, na cor marinho noite PANTONE 19-3815. TPX. Braguilha pespontada com travete ao final de sua curva na horizontal. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cós, com suas extremidades travetados, os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro com lapela embutidos com fechamento através de velcro 100% poliamida na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, conforme os dados técnicos em anexo. Um bolso em cada lateral com lapela; chapados com cantos inferiores chanfrados; prega macho no centro; fechamento através de velcro 100% poliamida na cor PANTONE 19-4004 TPX, conforme os dados técnicos em anexo. Bolsos pespontados nas bordas e laterais, com máquina reta de duas agulhas. As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costurados com máquina interloque. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa e o reforço traseiro deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas. Travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista, fixação dos passantes e na junção interna dos ganchos. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido principal, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido. Reforço nos joelhos e gancho das costas feito com o mesmo tecido da peça. O produto deverá passar pelo processo de limpeza e acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n° 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

**ITEM 2 – CALÇA TÁTICA EM RIP STOP CAMUFLADA COM CULOTE MOTOCICLISTA  
ROMUCAM**



**CALÇA TÁTICA EM RIP STOP CAMUFLADA COM CULOTE MOTOCICLISTA**

**ROMUCAM:** em tecido Rip-Stop profissional pesado, camuflado digital urbano com a base na cor marinho noite PANTONE 19-3815 TPX, conforme os dados técnicos em anexo. Botão na mesma cor do tecido com 17mm diâmetro. Braguilha com Zíper frontal 100% poliéster de alta resistência, conforme os dados técnicos em anexo, marinho noite PANTONE 19-3815 TPX, com comprimento proporcional ao tamanho da peça. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cós, com suas extremidades travetados, os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro com lapela embutidos com fechamento através de velcro 100% poliamida na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, conforme os dados técnicos em anexo de 20mm (+/- 2mm) de largura na cor preta. Todos os pontos vulneráveis, como extremidades superiores dos bolsos, braguilha e passantes do cinto serão reforçados com travete. Barra afunilada com 20mm (+/- 2mm) de largura. Cós com 4,5cm (+/- 0,5cm) de largura livre, confeccionado do mesmo tecido da peça, contendo 7 (sete) passadores (presilha) de cinto embutidos com 1cm de largura, com overloque nas extremidades para o não desfiamento. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa, reforço traseiro e reforço dos joelhos deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, bainha da barra com 2cm (+/- 0,5 cm) de largura em máquina reta, acabamento em overloque em sua extremidade para o não desfiamento do tecido. Costuras internas em máquina interloque. O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras. Reforço do mesmo tecido e cor, sendo um na altura do cavalo das costas e os outros no joelho na parte frontal, sendo reto na extremidade inferior, e na parte superior com formato de meio arco em posições opostas, suas costuras externas deverão ser em máquina reta de duas agulhas. Tamanhos - os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Cores base: Azul Marinho Noturno Pantone 19-3815 TPX (Cor base e predominante do camuflado); Preto 19-4006 TPX (Pixels de sombra e contraste); Azul: 19-4010 TPX (Tonalidade média para variação digital)





**ITEM 3 - CALÇA EM RIP STOP AZUL NOITE TÁTICA CAMUFLADA ROMU**



**CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO NOITE TÁTICA ROMU:** Confeccionada em tecido Rip-Stop profissional médio, camuflado digital urbano, conforme os dados técnicos em anexo, na cor base marinho noite PANTONE 19-3815 TPX. Cós de 5 cm (+/- 1 cm) de largura com oito passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 15 mm (+/- 3 mm), acabamento através de travetes na parte superior e inferior; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster de 17 mm de diâmetro na cor marinho noite. Zíper frontal 100% poliéster de alta resistência, conforme os dados técnicos em anexo, na cor marinho noite PANTONE 19-3815 TPX. Braguilha pespontada com travete ao final de sua curva na horizontal. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cós, com suas extremidades travetados, os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro com lapela embutidos com fechamento através de velcro 100% poliamida, conforme os dados técnicos em anexo, de 20mm (+/- 2mm) de largura na cor preta PANTONE 19-4004 TPX. Um bolso em cada lateral com lapela; chapados com cantos inferiores chanfrados; prega macho no centro; fechamento através de velcro 100% poliamida, conforme dados técnicos em anexo de 20mm (+/- 2mm) de largura na cor preta PANTONE 19-4004 TPX. Bolsos pespontados nas bordas e laterais, com máquina reta de duas agulhas. As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costurados com máquina interloque. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa e o reforço traseiro deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas. Travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista, fixação dos passantes e na junção interna dos ganchos. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido. Reforço nos joelhos e gancho das costas feito com o mesmo tecido da peça. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e , para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ,



país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos. Cores base: Azul Marinho Noturno Pantone 19-3815 TPX (Cor base e predominante do camuflado); Preto 19-4006 TPX (Pixels de sombra e contraste); Azul: 19-4010 TPX (Tonalidade média para variação digital)

**ITEM 4 - CALÇA RIP STOP CAMUFLADO VERDE GUARDA RURAL**



**CALÇA EM RIP STOP CAMUFLADO GUARDA RURAL:** Confeccionada em tecido Rip-Stop profissional médio conforme os dados técnicos em anexo, na cor camuflado na base verde militar. Cós de 5 cm (+/- 1 cm) de largura com oito passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 15 mm (+/- 3 mm), acabamento através de travetes na parte superior e inferior; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster de 17 mm de diâmetro na cor verde militar. Zíper frontal 100% poliéster de alta resistência, conforme dados técnicos em anexo, na cor verde militar. Braguilha pespontada com travete ao final de sua curva na horizontal. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cós, com suas extremidades travetados, os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro com lapela embutidos com fechamento através de velcro 100% poliamida, conforme dados técnicos em anexo de 20mm (+/- 2mm) de largura na cor preta PANTONE 19-4004 TPX. Um bolso em cada lateral com lapela; chapados com cantos inferiores chanfrados; prega macho no centro; fechamento através de velcro 100% poliamida, conforme dados técnicos em anexo de 20mm (+/- 2mm) de largura na cor preta PANTONE 19-4004 TPX. Bolsos pespontados nas bordas e laterais, com máquina reta de duas agulhas. As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costurados com máquina





interloque. As costuras laterais externas, o gancho da frente, o gancho da costa e o reforço traseiro deverão ser pespontados com máquina reta de duas agulhas. Travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista, fixação dos passantes e na junção interna dos ganchos. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido. Reforço nos joelhos e gancho das costas feito com o mesmo tecido da peça. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e , para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos. Cores: Camuflado Rural padrão digital de baixa visibilidade com cores "negativadas". Dados da camuflagem cor/código Pantone TPX: (i) Verde folha 18-0420 TPX; (ii) Verde selva 19-5914 TPX; (iii) Verde rifle 19-0419 TPX e (iv) Azul noturno 19-4023 TPX.

#### **ITEM 5 - CAMISA COMBATE CAMUFLADO VERDE GUARDA RURAL**



**CAMISA COMBATE CAMUFLADO VERDE GUARDA RURAL** - Confeccionada em tecido Rip-Stop profissional leve, na cor camuflado digital nas mangas, ombros e gola, na base verde militar. Malha do peitoral e costas confeccionada em tecido tipo Dry-Fit conforme dados técnicos em anexo, na cor verde militar. Recorte nos ombros em rip stop com pesponto duplo externo. Velcro fêmea 100% poliamida, aplicado no lado direito do peito, para aplicação da tarjeta com identificação e tipo sanguíneo. Gola anatômica tipo padre com pesponto simples embutido na peça. Fechamento com Zíper frontal 100% poliéster de alta resistência, conforme dados técnicos em anexo, na parte central da frente com 15 cm (+/- 0,8 cm) de altura na cor verde militar. Martingale com

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the mayor or a representative of the city of Itapecerica da Serra.



5 cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4F para fechamento, diâmetro de 16 mm, 100% poliéster na cor verde militar, pespontado em máquina duas agulhas. Manga longa com aplicação de regulador de 5cm de largura com ponta em formato triangular, e para fixação velcro 100% poliamida, conforme dados técnicos em anexo de 4 cm de largura costurado em máquina reta nos punhos na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, em sua costura externa deverá ser em máquina de duas agulhas ponto fixo. Fechamento das mangas laterais e ombros feitos através de máquina de interloque. Barra simples do corpo com 2cm (+/- 0,5 cm) de largura feita em galoneira duas agulhas bitola estreita. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. Costuras externas da cava, recorte dos ombros, martingales e punhos em máquina de duas agulhas. Tamanhos - os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento , sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, pais de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Logotipia – Patch Bordado na manga esquerda a **Bandeira do Município**, com dimensões de 7,0 cm largura x 4,5 cm (+/- 0,8 cm) (+/- 0,8 cm) altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Patch Bordado na manga direita o **Emblema da GCMIS**, em suas cores originais, com dimensões 8,0 cm de altura x 7,0 cm (+/- 1 cm) de largura nas cores originais, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Cores para referência: Camuflado Rural padrão digital de baixa visibilidade com cores “negativadas”. Dados da camuflagem cor/código Pantone TPX: (i) Verde folha 18-0420 TPX; (ii) Verde selva 19-5914 TPX; (iii) Verde rifle 19-0419 TPX e (iv) Azul noturno 19-4023 TPX.

**ITEM 6 - CAMISA COMBATE TSHIRT AZUL MARINHO NOITE MANGA LONGA GCM**



**CAMISA COMBATE TSHIRT AZUL MARINHO NOITE GCM** - Confeccionada em tecido Rip-Stop profissional leve, na cor marinho noite PANTONE 19-3815 TPX nas mangas, ombros e gola. Malha do peitoral e costas confeccionada em tecido Dry-Fit conforme dados técnicos em anexo na cor marinho noite PANTONE 19-3815 TPX. Recorte nos ombros em rip stop com pesponto duplo externo. Gola anatômica tipo esporte com pesponto simples embutido na peça. Velcro fêmea 100% poliamida, aplicado no lado direito do peito, para aplicação da tarjeta com identificação e tipo sanguíneo. Fechamento com Zíper frontal 100% poliéster de alta resistência, conforme dados técnicos em anexo, na parte central da frente com 15 cm (+/- 0,8 cm) (+/- 1,5 cm (+/- 0,8 cm) de altura na cor marinho noite PANTONE 19-3815 TPX. Martingale com 5cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4F para fechamento, diâmetro de 16 mm, 100% poliéster na cor marinho, pespontado em máquina duas agulhas. Manga longa com aplicação de regulador de 5cm de largura com ponta em formato triangular, e para fixação velcro 100% poliamida, conforme dados técnicos em anexo de 4cm de largura costurado em máquina reta nos punhos na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, em sua costura externa deverá ser em máquina de duas agulhas ponto fixo. Fechamento das mangas laterais e ombros feitos através de máquina de interloque. Barra simples do corpo com 2cm (+/- 0,5 cm) de largura feita em galoneira duas agulhas bitola estreita. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. Costuras externas da cava, recorte dos ombros, martingales e punhos em máquina de duas agulhas. Tamanhos - os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e , sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, pais de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n° 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Logotipia – Patch Bordado na manga esquerda a **Bandeira do Município**, com dimensões de 7,0 cm largura x 4,5 cm (+/- 0,8 cm) (+/- 0,8 cm) altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Patch Bordado na manga direita o **Emblema da GCMIS**, em suas cores originais, com dimensões 8,0 cm de altura x 7,0 cm (+/- 1 cm) de largura nas cores originais, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido.

(Assinatura)



**ITEM 7 - CAMISA COMBATE TSHIRT AZUL MARINHO NOITE MANGA CURTA GCM**



**CAMISA COMBATE TSHIRT AZUL MARINHO NOITE MANGA CURTA GCM** - Confeccionada em tecido Rip-Stop profissional leve, na cor marinho noite PANTONE 19-3815 TPX nas mangas, ombros e gola. Malha do peitoral e costas confeccionada em tecido tipo Dry-Fit conforme dados técnicos em anexo, na cor marinho noite PANTONE 19-3815 TPX. Velcro fêmea 100% poliamida, aplicado no lado direito do peito, para aplicação da tarjeta com identificação e tipo sanguíneo. Recorte nos ombros em rip stop com pesponto duplo externo. Gola anatômica tipo esporte com pesponto simples embutido na peça. Fechamento com Zíper frontal 100% poliéster de alta resistência, conforme dados técnicos em anexo na parte central da frente com 15 cm (+/- 0,8 cm) (+/- 1,5 cm (+/- 0,8 cm) de altura na cor marinho noite PANTONE 19-3815 TPX. Martingale com 5cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4F para fechamento, diâmetro de 16 mm, 100% poliéster na cor marinho, pespontado em máquina duas agulhas. Manga longa com aplicação de regulador de 5cm de largura com ponta em formato triangular, e para fixação velcro 100% poliamida, conforme dados técnicos em anexo de 4cm de largura costurado em máquina reta nos punhos na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, em sua costura externa deverá ser em máquina de duas agulhas ponto fixo. Fechamento das mangas laterais e ombros feitos através de máquina de interloque. Barra simples do corpo com 2cm (+/- 0,5 cm) de largura feita em galoneira duas agulhas bitola estreita. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. Costuras externas da cava, recorte dos ombros, martingales e punhos em máquina de duas agulhas. Tamanhos - os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e , sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, pais de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the mayor or a representative of the city of Itapecerica da Serra.



ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Logotipia – Patch Bordado na manga esquerda a **Bandeira do Município**, com dimensões de 7,0 cm largura x 4,5 cm (+/- 0,8 cm) (+/- 0,8 cm) altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Patch Bordado na manga direita o **Emblema da GCMIS**, em suas cores originais, com dimensões 8,0 cm de altura x 7,0 cm (+/- 1 cm) de largura nas cores originais, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido.

#### **ITEM 8 - CAMISA COMBATE AZUL NOITE ROMUCAM E ROMU**



**CAMISA COMBATE AZUL NOITE ROMUCAM E ROMU** - Confeccionada em tecido Rip-Stop profissional leve marinho noite PANTONE 19-3815 TPX nas mangas, ombros e gola. Malha do peitoral e costas confeccionada em tecido tipo Dry-Fit conforme dados técnicos em anexo, na cor marinho noite PANTONE 19-3815 TPX. Recorte nos ombros em rip stop com pesponto duplo externo. Gola anatômica tipo padre com pesponto simples embutido na peça. Velcro fêmea 100% poliamida, aplicado no lado direito do peito, para aplicação da tarjeta com identificação e tipo sanguíneo. Fechamento com Zíper frontal 100% poliéster de alta resistência, conforme dados técnicos em anexo na parte central da frente com 15 cm (+/- 0,8 cm) (+/- 1,5 cm (+/- 0,8 cm) de altura na cor marinho noite PANTONE 19-3815 TPX. Martingale com 5cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4F para fechamento, diâmetro de 16 mm, 100% poliéster na cor marinho noite, pespontado em máquina duas agulhas. Bolso aplicado na manga no lado esquerdo com fole na parte inferior e lado esquerdo com 2,5cm de largura, seu fechamento por Zíper frontal 100% poliéster de alta resistência, conforme dados técnicos em anexo marinho noite PANTONE 19-3815 TPX. Manga longa com aplicação de regulador de 5cm de largura com ponta em formato triangular, e para fixação velcro 100% poliamida, conforme dados técnicos em anexo de 4cm de largura costurado em máquina reta nos punhos na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, em sua costura externa deverá ser em máquina de duas agulhas ponto fixo. Fechamento das mangas laterais





e ombros feitos através de máquina de interloque. Barra simples do corpo com 2cm (+/- 0,5 cm) de largura feita em galoneira duas agulhas bitola estreita. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. Costuras externas da cava, recorte dos ombros, martingales e punhos em máquina de duas agulhas. Tamanhos - os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento , sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, pais de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Logotipia – Patch Bordado no bolso na manga esquerda a **Bandeira do Município**, com dimensões de 7,0 cm largura x 4,5 cm (+/- 0,8 cm) (+/- 0,8 cm) altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido.

### LOTE 2 - JAQUETAS

#### **ITEM 9 - JAQUETA DE FRIO EM RIP STOP AZUL MARINHO NOITE GCM**



**JAQUETA DE FRIO EM RIP STOP AZUL MARINHO NOITE GCM** - Jaqueta confeccionado em tecido Rip-Stop profissional pesado, na cor marinho noite PANTONE 19-3815 TPX, conforme as especificações dos tecidos. Gola esporte. Vista embutida



pespontada de 5 cm (+/- 0,8 cm) de largura com dois botões de pressão com dimensões de 14mm, material em latão na cor marinho noite PANTONE 19-3815 TPX, um aplicado ao início da vista, próximo a gola, e um ao final da vista na barra. Zíper frontal 100% poliéster de alta resistência, conforme dados técnicos em anexo, na cor marinho noite PANTONE 19-3815 TPX, na parte interna da vista, e velcro 100% poliamida, conforme dados técnicos em anexo com 1,5 cm (+/- 0,8 cm) de largura na cor preta PANTONE 19-4004 TPX para a fixação. Velcro fêmea 100% poliamida, aplicado no lado direito do peito, para aplicação da tarjeta com identificação e tipo sanguíneo. Dois bolsos embutidos, um em cada lateral na linha do recorte vertical frontal. Um bolso embutido na parte frontal esquerda abaixo a faixa refletiva, seu fechamento através de Zíper frontal 100% poliéster de alta resistência, conforme dados técnicos em anexo com 15 cm de comprimento. Na parte frontal, costas, mangas frente e costas, e laterais frente e costas, deverá ter um vivo em refletivo embutido, conforme o layout. No lado direito de quem veste aplicação de velcro 100% poliamida na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, conforme dados técnicos em anexo de 2 cm (+/- 0,5 cm) de largura para aplicação da tarja de identificação. Jaqueta manga longa, com punho de elástico de 4cm de largura, rebatida com máquina 4 agulhas. Forro interno com malha felpada, cujo tecido deve possuir propriedades de regulação térmica, conforme dados técnicos em anexo, e embutido em todas as partes da peça. Barras frontais dupla no tecido principal com 4 cm de largura e 9cm de comprimento, restante da e barra dupla com 4 cm de largura com elástico rebatida com máquina 4 agulhas. Martingale aplicado nos ombros com 5 cm (+/- 0,8 cm) de largura, com botões para fechamento, com diâmetro de 16 mm, 100% poliéster, na cor marinho. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. Logotipia – Patch Bordado na manga esquerda a Bandeira do município, com dimensões de 7,0 cm largura x 4,5 cm (+/- 0,8 cm) altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Patch Bordado na manga direita o Brasão da GCM, em suas cores originais, com dimensões 8,0 cm de altura x 7,0 cm (+/- 1 cm) de largura nas cores originais, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Estampa em silkscreen com escrita GUARDA CIVIL em arco e MUNICIPAL abaixo em linha reta localizada nas costas com total de 28cm de comprimento, na cor cinza refletivo, fonte Arial, cores em alta visibilidade. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.



**ITEM 10 – JAQUETA DE FRIO EM RIP STOP CAMUFLADO GUARDA RURAL**



**JAQUETA COMBATE CAMUFLADO VERDE GUARDA RURAL** - Confeccionada em tecido Rip-Stop profissional médio, conforme dados técnicos em anexo, na cor camuflado multicam. Dianteiro: com vista de 45 mm sobreposta da esquerda para a direita, com fechamento através de velcro poliamida de 25 mm de espessura conforme dados técnicos em anexo, na cor preta, sendo o macho costurado na vista e a fêmea na lateral direita paralelo ao zíper. Terá ainda para fechamento da jaqueta zíper em poliéster de alta resistência, conforme dados técnicos em anexo, conforme indicado no presente termo, na cor verde, fixado através de costura no revel com acabamento em máquina reta, conforme figura; corpo com de fecho de contato em poliamida (velcro) fêmea (lado macio) na altura do peito, no lado direito do usuário, com 12cm (+/- 0,5 cm) de comprimento e 2,0 cm (+/- 0,5 cm) de largura x 12 cm de comprimento (+/- 0,5 cm), para aplicação do nome, graduação e FATOR RH. Fechamento frontal através de zíper em poliéster de alta resistência, na cor verde, que deverá ser colocado desde o começo da gola até o final do cós, com vista de 45 mm sobreposta, fechamento da vista será através de velcro de 25mm 100% poliamida, na cor verde. Gola: tipo esporte com entretela termocolante 100% viscose, conforme dados técnicos em anexo, aberta como as das jaquetas comuns, duplo pesponto, terá 80 mm de largura e 90 mm no bico para a jaqueta os demais proporcionais aos manequins. A gola terá uma camada de manta acrílica de 40 (quarenta) gramas por m<sup>2</sup> e uma entretela colante de viscose nas pontas para melhor apresentação. Platinas: serão do mesmo tecido com entretela termocolante 100% viscose, costuradas e embutidas de maneira centralizada na junção da manga com o corpo da jaqueta. Deverá ainda conter um caseado tipo olho, no sentido longitudinal, a 15 mm do bico, que servira para prendê-la a um botão, ombro da jaqueta. Medidas das platinas: terá 140 mm de comprimento por 55 mm na base e 50 mm na extremidade podendo sofrer alterações conformes o tamanho da jaqueta; Botões para fixação das platinas de massa, abalado, quatro furos, na cor azul verde, com 15,24 mm de diâmetro. Mangas: compridas, com duplo pesponto, com aplicação de punho em 1/2 (meio) elástico embutidas, com três costuras, feitas em máquina reta paralela, com distância de 15 mm entre as costuras, a outra metade do punho possuirá velcro poliamida (fêmea) de 25 mm de largura, na cor verde, e regulador do mesmo



tecido da peça com aplicação de velcro macho, conforme figuras; Bolsos: possuirá na parte frontal interna 01 (um) bolso, lado esquerdo de quem veste, medindo 150 mm de comprimento por 15 mm de largura e 150 (cento e cinquenta milímetros) de profundidade, com forro do mesmo tecido da face interna. na face frontal externa possuirá 2 (dois) bolsos embutidos na posição vertical, com vivo de 20 mm (+/- 5 mm) de largura por 160 mm de comprimento, tendo ambos a profundidade de 200 mm com forro do mesmo tecido da face interna da jaqueta. Forro fixo: forro interno em tecido felpado com propriedades térmicas de regulação de calor, conforme dados técnicos em anexo, embutido em todas as partes internas da peça. A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, composição, tratamento e cuidados para conservação e indicação de tamanho. as indicações devem ser feitas de maneira clara. informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. a peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. tamanhos PP ao EXGG. Grade de medidas: a contratada deverá realizar a medição in loco dos colaboradores desta municipalidade por ocasião da emissão da autorização de fornecimento no prazo improrrogável de até 5 dias úteis. Logotipia – patch bordado na manga esquerda a bandeira do município, com dimensões de 7,0 cm largura x 4,5 cm (+/- 0,8 cm) (+/- 0,8 cm) altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. patch bordado na manga direita o brasão da GCM, em suas cores originais, com dimensões 8,0 cm de altura x 7,0 cm (+/- 1 cm) de largura nas cores originais, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Cores para referência: Camuflado Rural padrão digital de baixa visibilidade com cores “negativadas”. Dados da camuflagem cor/código Pantone TPX: (i) Verde folha 18-0420 TPX; (ii) Verde selva 19-5914 TPX; (iii) Verde rifle 19-0419 TPX e (iv) Azul noturno 19-4023 TPX.

**ITEM 11 - JAQUETA DE CORDURA COM PROTEÇÃO ROMUCAM.**





**JACUETA DE CORDURA COM PROTEÇÃO ROMUCAM** - Cor pantone 19-4004 TPX.

Dianteira: fechado na frente por zíper reto, que se fecha desde a barra até a base da gola; centralizado na parte frontal, traseira, e ambas as mangas, tecido semelhante ao do corpo, em cor Pantone 19-4004 TPX conforme o layout. Proteção - Contendo proteção anatômica nos ombros, cotovelos e costas, além de um regulador plástico de 3,5x 6,0 cm, afixada por meio de uma tira presa a costura lateral, para ajuste da cintura dajaqueta, devendo apresentar um conjunto harmonioso, com distribuição precisa das partes que compõem o visual; proteções anatômicas nos ombros, cotovelos e costas confeccionadas em eva, termo conformado, com dureza de 25 shore a e densidade 20 gramas por cm. Velcro fêmea 100% poliamida, aplicado no lado direito do peito, para aplicação da tarjeta com identificação e tipo sanguíneo. Todas as proteções deverão ser colocadas internamente de forma que possam ser removidas e afixadas com velcro 100% poliamida na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, conforme dados técnicos em anexo para que não fiquem se movimentando internamente; dimensões aproximadas e características das proteções: as proteções do cotovelo deverão possuir 270mm de comprimento x 130 mm de largura, ser flexível, com encaixe perfeito: cotovelo e antebraço, e moldada anatomicamente. Nos ombros deverá possuir 130mm de largura x 240 mm comprimento e possuir encaixe perfeito nos ombros, moldada anatomicamente; nas costas deverá possuir 370 mm de comprimento x 280 mm de largura (na parte menor) x 10mm de espessura. Bolsos - externo inferiores, com cós zíperes. Possui 2 bolsos em cada manga para colocação dos protetores de ombros e cotovelos, 1 bolso de tecido na frente esquerda de quem veste, 1 bolso nas costas com vivo de tecido de 2,5 cm (+/- 0,8 cm) largura x 22cm (+/- 0,5 cm) de comprimento, fechado por velcro 100% poliamida na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, conforme dados técnicos em anexo fêmea a macho de 2cm (+/- 0,5 cm) costurado internamente; atenção: os bolsos para colocação das cotoveleiras, ombreiras e bolso das costas deverão levar travetes para segurança. Gola - deverá ser padre com velcro 100% poliamida na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, conforme dados técnicos em anexo para ajuste no pescoço, com largura de 2cm (+/- 0,5 cm) na parte superior da gola. Suporte no peito - Na altura do peito (lado a ser definido na confecção), deverá ser previsto um suporte para a sustentação do microfone remoto do rádio comunicador. Martingale - será do mesmo tecido, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com botão de 2 furos, os martingales serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas; Manga - com zíper aplicado na extremidade anterior do punho em forma de "v", como vértice para cima quando aberto, embutido com o próprio tecido, para ajustamento dos punhos, com 14 cm de comprimento e costura única à sua volta; Forro - a jaqueta deverá ter um forro fixo interno, com tecnologia de regulação térmica, conforme dados de desempenho exigidos no presente Termo, o que facilita a troca de calor e absorção da transpiração, proporcionando conforto e aumento de desempenho nas atividades, devendo ser fornecido na cor preta PANTONE 19-4004 TPX; colete removível impermeável: a jaqueta deverá conter ainda um colete destacável com mangas, confeccionando em 100% poliamida, adaptado a jaqueta através de um Zíper frontal 100% poliéster de alta resistência, conforme dados técnicos em anexo, do tipo destacável. O tamanho do zíper varia conforme o tamanho da jaqueta. Colete removível de inverno, conforme as especificações dos tecidos, na cor pantone 19-4004 TPX, a jaqueta deverá conter ainda um colete destacável com mangas, confeccionando em 100% poliéster, adaptado a jaqueta através de um zíper nº 5, o tamanho do zíper varia

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the city of Itapecerica da Serra, is placed at the bottom right of the document.



conforme o tamanho da jaqueta, será fixado nas mangas através de botão de pressão, tanto o colete impermeável como o colete de inverno podem ser usados na jaqueta juntos ou em separados. Costuras - em máquina reta 1 agulha para fechamento. Pesponto no recorte das mangas, recorte das frentes, recortes das costas, vista, tampa e fixação da tampa. Máquina reta ponto fixo para pespontos da gola, lateral do corpo, cinto das costas, fixação dos velcro 100% poliamida na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, conforme dados técnicos em anexo e passador do regulador nas frentes. Máquina reta 1 pé de máquina pespontos da cava, da barra das mangas e barra do corpo. Atenção: travetes nos suportes (bolsos internos) de cotoveleiras, ombreiras e bolso das costas. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. Faixa Refletiva - vivos de refletivos deverão ser costurados rentes ao cordão; ser confeccionada em tecido 100% poliamida, 66,500 Den, impermeável, isento de imperfeições prejudiciais, com acabamento resistente às intempéries climáticos e fricção e 100% poliamida, vazado, na cor preta PANTONE 19-4004 TPX; deverá apresentar medidas de 0,5 cm (+/- 0,8 cm) de largura costuradas nas mangas, frente e costas. Composição do tecido retro refletivo: microesferas de vidro com grandes angularidades, cor: cinza prata; coeficiente de retro reflexão: deverá ser no mínimo quinhentas candelas por lux por metro quadrado (500 Cd/lux/m<sup>2</sup>) no mínimo. Fios de costura - em poliamida (nylon), número 60, na cor do tecido empregado pantone 19-4004 TPX; velcro 100% poliamida na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, conforme dados técnicos em anexo - com 2cm (+/- 0,5 cm) de largura na parte frontal do lado direito de quem veste, acima da faixa refletiva para aplicação de placa com o nome e tipo sanguíneo. Tamanhos - A serem fornecidos posteriormente. Acabamento - A peça deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. Etiqueta - Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n° 02/2008 do CONMETRO. Embalagem - A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Logotipia - Patch Bordado na manga esquerda a Bandeira do município, com dimensões de 7,0 cm largura x 4,5 cm (+/- 0,8 cm) (+/- 0,8 cm) altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Patch Bordado na manga direita o Brasão da GCM, em suas cores originais, com dimensões 8,0 cm de altura x 7,0 cm (+/- 1 cm) de largura nas cores originais, cores em alta visibilidade, linha do bordado ao redor do patch na cor do tecido. Estampa em silkscreen com escrita GUARDA MUNICIPAL em linha reta localizada nas costas com total de 28cm de comprimento, na cor cinza refletivo, fonte Arial, cores em alta visibilidade.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the city.



**LOTE 3 – COBERTURAS**

**ITEM 12 - BOINA VELUDO PRETO**



**BOINA VELUDO PRETO:** Deverá ser de lã 100%, na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, forrada internamente em tecido de poliéster/algodão da cor preto, debruada com vaqueta cromada preta de 1,2 mm de espessura, formando um tubo com 10 mm de diâmetro, onde corre um cadarço de raiom na cor preta, medindo 6 mm de largura, que suas pontas após a circunferência deverão ficar com uma sobra de 140 mm em cada, que se destina ao ajustamento da boina; Deve ser na forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado direito onde deverá possuir dois ilhoses de alumínio de cor preta, separados de 70 mm um do outro, no sentido transversal e a 40 mm da base, destinados a facilitar a circulação do ar; Internamente deverá possuir um reforço em formato do brasão no quarto anterior do lado esquerdo, destinado a receber externamente o brasão da Guarda; Entre os ilhoses será aplicado o macho do botão de pressão, e a fêmea será colocada a 10 mm da base, acima da vaqueta; O botão de pressão e os ilhoses deverão ser na cor preta, oxidados, 100% latão, para evitar ferrugem; As boinas devem atender a grade de numeração de 54 a 62. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto.

**ITEM 13 - BONÉ RIP STOP PRETO ROMUCAM**



*[Handwritten signature]*

**BONÉ RIP STOP PRETO ROMUCAM:** em tecido Rip-Stop profissional pesado, na cor preta PANTONE 19-4004 TPX. Forro confeccionado em tecido de poliéster/algodão da cor preto. Cobertura ajustável através de regulador confeccionado do mesmo tecido da peça e deverá ter um gancho na cor prata para regulagem, na extremidade direita da



parte traseira do gorro, deverá ter uma abertura para a colocação da tira excedente após o ajuste do usuário. Sua copa será formada em peça única. A pala terá formato de “bico de pato” curvado, medindo 72 mm de comprimento no centro e 170 mm de largura na base; com alma de polietileno de baixa densidade com 2 mm de espessura, de primeira qualidade e forrada com o mesmo tecido de gorro. A cobertura terá 08 ilhoses de latão pintados na cor preta da mesma cor do tecido, com 08 mm de diâmetro, sendo 04 (quatro) em cada lateral, aplicados na faixa superior, centralizado na altura, sendo o primeiro na mesma direção da ponta da pala e o segundo e 50 mm do primeiro ilhós. Na base interna, em toda volta, terá uma carneira com 30 mm de largura, composta de tecido igual ao tecido da copa, embutida com espuma e com tecido não tecido “TNT” - (polímero 100% em polipropileno). O produto deverá passar pelo processo de acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Acima do listel, na parte frontal da copa, afixado o **BRASÃO DA GCMIS** em bordado eletrônico, em suas cores originais medindo 50 mm de circunferência isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

#### **ITEM 14 - BONÉ RIP STOP CAMUFLADO RURAL**



**BONÉ RIP STOP CAMUFLADO RURAL:** em tecido Rip Stop profissional médio, camuflado rural. Forro confeccionado em tecido de poliéster/algodão da cor preto. Cobertura ajustável através de regulador confeccionado do mesmo tecido da peça e deverá ter um gancho na cor prata para regulagem, na extremidade direita da parte traseira do gorro, deverá ter uma abertura para a colocação da tira excedente após o ajuste do usuário. Sua copa será formada em peça única. A pala terá formato de “bico de pato” curvado, medindo 72 mm de comprimento no centro e 170 mm de largura na base; com alma de polietileno de baixa densidade com 2 mm de espessura, de primeira qualidade e forrada com o mesmo tecido de gorro. A cobertura terá 08 ilhoses de latão pintados na cor preta da mesma cor do tecido, com 08 mm de diâmetro, sendo 04 (quatro) em cada lateral, aplicados na faixa superior, centralizado na altura, sendo o primeiro na mesma direção da ponta da pala e o segundo e 50 mm do primeiro ilhós. Na base interna, em toda volta, terá uma carneira com 30 mm de largura, composta de tecido idêntico ao da copa, embutida com espuma e com tecido não tecido “TNT” -



(polímero 100% em polipropileno). O produto deverá passar pelo processo de acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Acima do listel, na parte frontal da copa, afixado o **BRASÃO DA GCMIS** em bordado eletrônico, em suas cores originais medindo 50 mm de circunferência isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos. Cores para referência: Camuflado Rural padrão digital de baixa visibilidade com cores “negativadas”. Dados da camuflagem cor/código Pantone TPX: (i) Verde folha 18-0420 TPX; (ii) Verde selva 19-5914 TPX; (iii) Verde rifle 19-0419 TPX e (iv) Azul noturno 19-4023 TPX.

#### LOTE 4 – ACESSÓRIOS

##### **ITEM 15 - CINTURÃO TÁTICO COM FACES 100% POLIAMIDA**

**CINTURÃO TÁTICO COM FACE 100% POLIAMIDA:** Cinturão: com fita de 50 mm (cinquenta milímetros) de largura, por até 1700 mm (um mil e setecentos milímetros), de comprimento; composta por 4 (quatro) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido 100% poliamida na cor preta, com gramatura de 220 g/m<sup>2</sup> (+/-3%) e alta tenacidade, com permeabilidade de 0% ao vapor de água com mínimo de 125 PA, conforme dados técnicos em anexo, entretelado na face interna em eva (etyl vinil acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta e lâmina de PVC (policloreto de vinila), de 0,8 mm (zero vírgula oito milímetros) de espessura, na cor preta; tendo na sua face interna uma tira de velcro 100% poliamida na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, conforme dados técnicos em anexo fêmea de 50 mm (cinquenta milímetros) de largura por até 1500 mm (um mil e quinhentos milímetros) de comprimento e nas suas extremidades velcro 100% poliamida na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, conforme dados técnicos em anexo macho de 50 mm (cinquenta milímetros) de largura por 100 mm (cem milímetros) de comprimento para regulagem da cintura, resultando em uma espessura total entre 5,0 a 6,0 mm, devendo o velcro 100% poliamida na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, conforme dados técnicos em anexo ser de poliamida conforme dados técnicos em anexo, conforme exigido no termo de referência, será debruado em toda sua volta com fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura, tendo um passador de fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura em cada extremidade para ajuste da fivela. deverá ainda possuir uma etiqueta termocolante com o nome da empresa e data de fabricação.

##### **ITEM 16 - PORTA ALGEMAS DE POLÍMERO**

**PORTA-ALGEMA DE POLÍMERO:** Porta Algema Universal, permitindo o transporte e o rápido saque da algema, desenvolvido em polímero de alta resistência; revestimento interno em flocagem para diminuir o atrito entre os equipamentos; botões de latão com capa em silicone com trava por pressão com duas posições; compatível com algema



de corrente ou dobradiça; sistema TAB Look (aba de retenção), a fim de evitar a perda da algema em situações de mobilidade; sistema de catraca, podendo ser inserido em outras bases compatíveis; permite para angulação do equipamento; passador de cinto de 50 mm; **medidas**: Altura: 90 mm, Largura: 95 mm e Espessura: 65 mm.

#### **ITEM 17 - PORTA CARREGADORES (DUPLO) DE ALTA RESISTÊNCIA:**

**PORTA-CARREGADOR DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA:** Desenvolvido em polímero de alta resistência; lingueta em PVC flexível com sistema tab-lock (aba de retenção regulável), além de poder ajustar o tamanho da lingueta conforme seu carregador, evita a perda dos carregadores em situações de extremas; revestimento interno flocado; a catraca permite fixação do coldre em outras plataformas compatível; catraca rotativa que possibilita a rotação do coldre, para ajuste do ângulo e maior conforto no manuseio do equipamento; suporta até 2 carregadores. compatível com: GC IMBEL, GLOCK G25, TAURUS PT 938, TAURUS PT 145, CALIBRES 9MM E .40

#### **ITEM 18 - CINTO NYLON ENGATE RÁPIDO**

**(CINTO NYLON ENGATE RÁPIDO) ALUMÍNIO:** Cinto Tático com engate rápido (de alumio) com aproximadamente de 3.8 cm (largura) X 125 centímetros (comprimento Ajustável). Devendo ser personalizado.

#### **ITEM 19 - COLDRE DE POLÍMERO PARA PISTOLA GLOCK .40**



**COLDRE DE POLÍMERO PARA PISTOLA GLOCK .40:** O Coldre de alta resistência para pistola, com sistema Dual Lock System, que impede que o coldre se abra acidentalmente, mantendo a arma sempre firme e pronta para o uso. Com revestimento interno em couro que protege a arma contra arranhões e redução de atrito entre a arma e o coldre, prolongando a vida útil de ambos. Com um Adaptador de Cintura com Passador de Cinto de até 55 mm permitindo o ajuste do Coldre.

#### **LOTE 5 – CALÇADOS**

#### **ITEM 20 – BOTA TÁTICA COTURNO CANO MÉDIO (COTURNO): COR PRETA**



**BOTA TÁTICA COTURNO CANO MÉDIO (COTURNO): COR PRETA.** Bota de alta performance ergonômica cano médio, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. confeccionado em couro bovino hidrofugado com acabamento liso e proteção antichamas, com tratamento contra os raios ultravioletas (UV). calçado ocupacional tipo bota cano longo, confeccionado em couro com biqueira externa de borracha, fechamento lateral em velcro 100% poliamida, comprovado por laudos, forrado com membrana impermeável, palmilha interna removível em poliuretano, solado de borracha colado. aprovado para: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. observação: i) calçado com absorção de energia na área do salto (calcaneus) (e) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contamina- minado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol. (ii) cabedal resistente à penetração e à absorção de água. iii) solado resistente ao contato com calor e ao óleo combustível. Deve ser considerado apto de acordo com as exigências estabelecidas pela NR nº 6, ABNT NBR ISO 20347:2015 e portaria do ministério do trabalho e previdência nº 672, de 8 de novembro de 2021. Especificações mínimas: de acordo com a norma regulamentadora NR-06:

#### G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

##### G.1 - CALÇADO:

A) CALÇADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS;

B) CALÇADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES;

C) CALÇADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFORANTES;

DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA, OFERECE PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, COM BIQUEIRA COMPOSITE. TAMANHOS DIVERSOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE.

LAUDOS / CERTIFICADOS DE QUALIDADE EXIGIDOS	
NORMA	ENSAIO
Norma Regulamentadora nº 6	Verificação da marcação do nome do fabricante, CA e lote
ABNT NBR ISO 20347:2015, 7	Verificação da marcação no calçado
ABNT NBR ISO 20347:2015, 8	Verificação das informações fornecidas com o calçado
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.2	Altura do cabedal
ABNT NBR ISO 20347:2015, 4 e 5.2.3	Classificação por classe e verificação do fechamento da região do salto
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.3.1.1	Verificação da palmilha de montagem quanto ao uso e construção
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.1	Determinação das características ergonômicas específicas
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.11	Determinação da resistência ao escorregamento
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.4.1	Identificação dos materiais utilizados no cabedal
ABNT NBR ISO 3377-2:2014	Determinação da resistência ao rasgamento - Couro
ISO 4674-1:2003, método B	Determinação da resistência ao rasgamento - Tecido
ABNT NBR ISO 3376:2014	Determinação da resistência à tração - Couro



ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8	Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água
ISO 4045:2018	Determinação do pH e cifra diferencial
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.12	Determinação da resistência à abrasão pelo método Martindale
ABNT NBR 16600:2017 (ISO 17075:2007, MOD)	Determinação de cromo hexavalente por espectrofotometria de UV- Visível
ABNT NBR ISO 20347:2015, tabela 3	Enquadramento de opções quanto à palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.1	Determinação da espessura - Palmilha
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.2	Determinação da absorção e dessorção de água na palmilha de montagem e palmilha interna
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.3	Determinação da resistência à abrasão da palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.1	Determinação da espessura da sola
ISO 34-1:2015, método A	Determinação da resistência ao rasgamento da sola
ABNT NBR ISO 4649:2014, método A	Determinação da resistência da sola à abrasão

**CABEDAL - LAUDOS**

**Resultados para o material do cabedal: Couro I**

Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín 211 em três numerações distintas
Propriedades em tração (N/mm <sup>2</sup> )	Couro: mín. 24 em três numerações distintas
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm <sup>2</sup> .h))	Mín. 1,6 em 3 numerações distintas
Coeficiente de vapor de água mg/cm <sup>2</sup>	Mín. 17 em três numerações distintas
Valor do pH e cifra diferencial	pH - mín. 3,2 e Cifra diferencial - máx. 0,7 - somente para pH < 4
Teor de cromo VI (mg/kg) - Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0

**Resultados para o material do cabedal (colarinho): Couro II**

Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín. 63 em três numerações distintas
Resistência à abrasão (mínimo)	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos
Valor do pH e cifra diferencial	pH - mín. 3,2 - Cifra diferencial - máx. 0,7 - somente para pH < 4
Teor de cromo VI (mg/kg) - Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0

**FORRO DA GASPEA - LAUDOS**

Resistência ao rasgamento (N)	Laminado e têxtil: mín. 50 em três numerações distintas
Resistência à abrasão (mínimo)	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm <sup>2</sup> .h))	Mín. 22 em três numerações distintas
Coeficiente de vapor de água (mg/cm <sup>2</sup> )	Mín. 180 em três numerações distintas

**FORRO LATERAL - LAUDOS**

Resistência ao rasgamento (N)	Laminado e têxtil: mín. 25 em três numerações distintas
Resistência à abrasão (mínimo)	Seco: 51 200 ciclos sem furos Úmido: 25 600 ciclos sem furos
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm <sup>2</sup> .h))	Mín. 14 em três numerações distintas
Coeficiente de vapor de água (mg/cm <sup>2</sup> )	Mín. 115 em três numerações distintas

**PALMILHA DE MONTAGEM - LAUDOS**

Espessura (mm)	2,1 a 2,4
Absorção de água (mg/cm <sup>2</sup> )	Mín. 98 em três numerações distintas
Dessorção de água (%)	Mín. 80



Resistência à abrasão da palmilha de montagem	Mín. 400 ciclos sem danos em três numerações distintas
<b>PALMILHA INTERNA - LAUDOS</b>	
Resistência à abrasão da palmilha interna	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos
<b>SOLADO - LAUDOS</b>	
Espessura do solado com ressaltos (mm)	Classe I - d1: mín. 4,1 a 4,2 em três numerações distintas
Área do solado com ressaltos (%)	Salto: mín. 30 em três numerações distintas Planta: mín. 48 em três numerações distintas
Altura dos ressaltos (mm)	Classe I - d2: mín. 4,6 em três numerações distintas
Resistência ao rasgamento da sola (kN/m)	Mín. 9,5 (d > 0,9 g/cm <sup>3</sup> ) em três numerações distintas
Resistência à abrasão (mm <sup>3</sup> )	Classe I: Máx. 150 (d > 0,9 g/cm <sup>3</sup> ) em três numerações distintas
<b>CALÇADO COMPLETO - LAUDOS</b>	
Absorção de energia na região do salto (J)	Mín. de 29 em três numerações distintas
<b>CABEDAL - LAUDOS</b>	
<b>Resultados para o material do cabedal: Couro</b>	
Resistência à penetração e absorção de água / Penetração de água (g) Absorção de água (%) Em três numerações distintas	Penetração < 0,03 Absorção ≤ 27
<b>SOLADO - LAUDOS</b>	
Resistência ao calor por contato Realizado com a temperatura de 300°C	Sem danos no solado em três numerações distintas
Resistência ao óleo combustível (%) Realizado com reagente 2,2,4 - trimetilpentano	Máx. 2 em três numerações distintas

### ITEM 21 – BOTA TÁTICA CANO LONGO (MOTOCICLISTA) COR PRETA

**BOTA TÁTICA CANO LONGO (MOTOCICLISTA) COR PRETA:** Bota de alta performance ergonômica cano longo, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. confeccionado em couro bovino hidrofugado com acabamento liso e proteção antichamas, com tratamento contra os raios ultravioletas (UV). Calçado ocupacional de uso profissional tipo coturno em couro e lona impermeável, confeccionado em couro na cor preta e lona de algodão parafinada, ambos hidrofugados, palmilha de montagem em não tecido, solado de borracha nitrílica com desenho antiderrapante colado e costurado nas laterais, resistente ao contato com o calor e ao óleo combustível cujos laudos comprovem no mínimo as características abaixo. Com Certificado de Aprovação.



CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO COTURNO EM COURO E LONA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA E LONA DE ALGODÃO PARAFINADA, AMBOS HIDROFUGADOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA COM DESENHO ANTIDERRAPANTE COLADO E COSTURADO NAS LATERAIS, RESISTENTE AO CONTATO COM O CALOR E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL CUJOS LAUDOS COMPROVEM NO MÍNIMO AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

**TABELA - NORMAS E ENSAIOS EXIGIDOS**

<b>NORMA</b>	<b>ENSAIO (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)</b>
Norma Regulamentadora nº 6	Verificação da marcação do nome do fabricante, CA e lote
ABNT NBR ISO 20347:2015, 7	Verificação da marcação no calçado
ABNT NBR ISO 20347:2015, 8	Verificação das informações fornecidas com o calçado
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.2	Altura do cabedal
ABNT NBR ISO 20347:2015, 4 e 5.2.3	Classificação por classe e verificação do fechamento da região do salto
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.3.1.1	Verificação da palmilha de montagem quanto ao uso e construção
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.1	Determinação das características ergonômicas específicas
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.11	Determinação da resistência ao escorregamento
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.4.1	Identificação dos materiais utilizados no cabedal
ABNT NBR ISO 3377-2:2014	Determinação da resistência ao rasgamento - Couro
ISO 4674-1:2003, método B	Determinação da resistência ao rasgamento - Tecido
ABNT NBR ISO 3376:2014	Determinação da resistência à tração - Couro
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8	Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água
ISO 4045:2018	Determinação do pH e cifra diferencial
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.12	Determinação da resistência à abrasão pelo método Martindale
ABNT NBR 16600:2017 (ISO 17075:2007, MOD)	Determinação de cromo hexavalente por espectrofotometria de UV-Visível
ABNT NBR ISO 20347:2015, tabela 3	Enquadramento de opções quanto à palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.1	Determinação da espessura - Palmilha
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.2	Determinação da absorção e dessorção de água na palmilha de montagem e palmilha interna
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.3	Determinação da resistência à abrasão da palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.1	Determinação da espessura da sola
ISO 34-1:2015, método A	Determinação da resistência ao rasgamento da sola
ABNT NBR ISO 4649:2014, método A	Determinação da resistência da sola à abrasão
ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.4	Determinação da resistência à flexão da sola

**Tabela - Requisitos básicos**

<b>REQUISITO DA NORMA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO ENSAIADA</b>	<b>RESULTADO</b>
Altura do cabedal (mm)	Nº 35	153 (+/- 2 mm)
	Nº 40	163 (+/- 2 mm)
	Nº 47	172 (+/- 2 mm)
Verificação do fechamento da região do salto	Região do salto com fechamento total	Nº 35, Nº 40 e Nº 47
Resistência ao escorregamento - Piso de cerâmica	A) Salto	Coeficiente de atrito mín. 0,28 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
	B) Plano	Coeficiente de atrito mín. 0,32 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)

**Tabela - Resultados para o material do cabedal: Couro I**

Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín. 134 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Propriedades em tração(N/mm <sup>2</sup> )	Couro: mín. 15 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm <sup>2</sup> .h))	Mín. 1,0 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Coeficiente de vapor de água (mg/cm <sup>2</sup> )	Mín. 15 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Valor do pH e cifradiferencial	pH - mín. 3,5 / Cifra diferencial - máx. 0,7 -somento para pH < 4



Teor de cromo VI (mg/kg) Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
--	---

**Resultados para o material do cabedal (colarinho): Couro II**

Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín. 59 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Valor do pH e cifradiferencial	pH - mín. 3,6 / Cifra diferencial - máx. 0,7 somente para pH < 4
Teor de cromo VI (mg/kg) - Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0

**FORRO DA GÁSPEA**

Resistência ao rasgamento (N)	Laminado e têxtil: mín. 35 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Resistência à abrasão	Seco: 51.200 ciclos sem furos Úmido: 25.600 ciclos sem furos
Coeficiente de vapor de água (mg/cm <sup>2</sup> )	Mín. 20 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)

**PALMILHA DE MONTAGEM**

Espessura (mm)	Mín. 2,6
Absorção de água (mg/cm <sup>2</sup> )	Mín. 130
Dessorção de água (%)	Mín. 86
Resistência à abrasão da palmilha de montagem	Mín. 400 ciclos sem danos

**PALMILHA INTERNA**

Resistência à abrasão da palmilha interna	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos
---	---

**SOLADO**

Espessura do solado com ressaltos (mm)	Classe I - d1: mín. 4,7 Máx 4,8
Área do solado com ressaltos (%)	Salto: mín. 30 máx 32 Planta: mín. 51 máx 52
Altura dos ressaltos (mm)	Classe I - d2: mín. 4,9 máx 5,0
Resistência ao rasgamento da sola (kN/m)	Min 10 (d > 0,9 g/cm <sup>3</sup> )
Resistência à abrasão (mm <sup>3</sup> )	Classe I: Máx. 67 (d > 0,9 g/cm <sup>3</sup> )

**CALÇADO COMPLETO**

Absorção de energia na região do salto (J)	Mín. de 28 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
--	--

**CABEDAL**

**Resultados para o material do cabedal: Couro I**

Resistência à penetração e absorção de água: Penetração de água (g) Absorção de água (%)	Penetração < 0,2 Absorção ≤ 30
--	-----------------------------------

**SOLADO**

Resistência ao calor por contato Realizado com a temperatura de 300°C	Sem danos no solado (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Resistência ao óleo combustível (%) Realizado com reagente 2,2,4 - trimetilpentano	Máx. 0,9

• **Embalagens:**

- Embalagem individual: Cada par de botas táticas deverá ser acomodado em caixa individual de papel cartão (papelão), contendo na sua parte externa identificação da nomenclatura do produto (bota tática) e a indicação do respectivo tamanho.
- Embalagem final: As peças serão acondicionadas em caixas de papelão triplex, tipo maleta grampeada, lacradas com fita gomada de aproximadamente 50 mm. Externamente cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, as seguintes inscrições:
- Nacionalidade da Indústria do fornecedor;



- Razão social, endereço e C.N.P.J. do fornecedor;
- Nomenclatura do produto (bota tática);
- Quantidade de peças acondicionadas;
- Tamanho acondicionado na caixa.
- **Importante:** Numa caixa deverão ser acondicionadas somente peças do mesmo tamanho.

#### **4.2. LAUDOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS OBJETIVOS DOS TECIDOS E INSUMOS:**

##### **4.2.1. RIP STOP PROFISSIONAL LEVE:**

- a) COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 13538:1995 E 11914:1977 OU NORMA EQUIVALENTE: 65% ALGODÃO / 35% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE (+/-3%);
- b) GRAMATURA: ABNT NBR 10591:2008: 120 G/M2 (+/-3%);
- c) ARMAÇÃO: ABNT NBR 12546:2017 E 12996:1993: TELA COM EFEITO RIP STOP (TOLERÂNCIA: NÃO APLICÁVEL);
- d) FIOS POR CM – NBR 10588:2015: URDUME 46 FIOS/CM / TRAMA 26 FIOS/CM (+/-3 FIOS/CM);
- e) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NBR ISO 13934-2:2016 – URDUME: 360 N / TRAMA 180 N (MÍNIMO ACEITÁVEL);
- f) ALONGAMENTO – NBR ISO 13934-2:2016 – URDUME 20% / TRAMA 11% (MÁXIMO);
- g) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – ABNT NBR 10320:1988 – COMPRIMENTO/URDUME E LARGURA/TRAMA: MÁXIMO -0,9%;
- h) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM – ABNT NBR ISO 105C06:2010: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA MÍNIMO 4-5;
- i) SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO A SECO E ÚMIDO – NBR ISO 105-X12:2019: MÍNIMO 4-5.
- j) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 5.

##### **4.2.2. MALHA MISTA DRY SINTÉTICA:**

- a) COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 13538:1995 E 11914:1977 OU AATCC TM20 E 20A: 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO (+/-3%);
- b) GRAMATURA: ABNT NBR 10591:2008: 170 G/M2 (+/-3%);
- c) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 5;
- d) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – ABNT NBR 10320:1988 – COMPRIMENTO/URDUME E LARGURA/TRAMA: MÁXIMO -0,9%;
- e) PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA – BACTÉRIA STAPHYLOCOCCUS AUREUS 99% / KLEBSIELLA PNEUMONIAE 99,00% (MÍNIMO).

##### **4.2.3. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DAS FITAS REFLETIVAS:**

- a) RETRORREFLETÂNCIA APÓS 50 LAVAGENS DOMÉSTICAS – ISO 6330 MÉTODO 6 N: VALORES cd.lx-1.m-2 = VALOR MÉDIO MÍNIMO DE 551,5 cd.lx-1.m-2.

##### **4.2.4. RIP STOP PROFISSIONAL MÉDIO:**

- a) COMPOSIÇÃO – ABNT NBR 13538:1995 E 11914:1977 OU NORMA EQUIVALENTE: COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO (+/-1%);
- b) ARMAÇÃO – NBR 12546:1991: TELA COM EFEITO RIP STOP (TOLERÂNCIA: NÃO APLICÁVEL);
- c) GRAMATURA – NBR 10591:2008: 220 G/M2 (+/-2%);



- d) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – NBR 10320:1988: URDUME MÁXIMO -2%, TRAMA MÁXIMO 0%;
- e) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO – TESTE GRAB – URDUME MÍNIMO 700N – TRAMA MÍNIMO 350N;
- f) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – MÍNIMO NOTA 5 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;
- g) SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO - SECO E ÚMIDO NOTA MÍNIMA 4-5;
- h) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM – MÉTODO D3M – NBR 105 C06/2010: NOTA MÍNIMA 4 PARA ALTERAÇÃO E TRANS-FERÊNCIA;
- i) SOLIDEZ DE COR À PRENSAGEM SECO E ÚMIDO – SECO E ÚMIDO: NOTA MÍNIMA 4-5 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;
- j) TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DO PILLING – NOTA MÍNIMA 5 COM 18 MIL CICLOS;
- k) SOLIDEZ DE COR ÀS SOLUÇÕES ÁCIDAS E ALCALINAS: NOTA MÍNIMA 5 PARA ALTERAÇÃO;
- l) m) SOLIDEZ DE COR AO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO: NBR ISO 105-N01:2014 – NOTA MÍNIMA 4-5 PARA ALTERAÇÃO;
- n) TÍTULO DOS FIOS – NBR 13216/1994: URDUME 35 TEX – TRAMA 32,5 TEX (+/-5%);
- o) TÍTULO DOS FIOS RIP STOP – TRAMA 39 TEX (+/-5%);
- p) ESGARÇAMENTO EM COSTURA PADRÃO: NBR 9925:2009: MÁXIMO DE 2MM TRAMA E URDUME COM LINHA DE COSTURA 40TEX;

#### 4.2.5. FORRO DAS JAQUETAS:

- A) NORMA NBR ISO 11357-3 - CALORIMETRIA DIFERENCIAL DE VARREDURA (ENTALPIA): CICLO DE AQUECIMENTO COM PICO DE 250°C COM PICO DE FUSÃO MÍNIMO DE 30JG E CICLO DE RESFRIAMENTO COM PICO DE FUSÃO MÍNIMO 30J/G, COM TEMPERATURA DE MÍNIMA DE 180°C.

#### 4.2.6. COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE DOS ZÍPERES:

- a) DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO POR FLUORESCÊNCIA DE RAIO-X – MÉTODO ED-XRF – COBRE 96% - ZINCO 4% (+/-3%);
- b) COMPOSIÇÃO – NBR 13538/1995 E 11914/92: CADARÇO E CORDÕES 100% PES;
- c) MEDIDAS DO ZÍPER: LARGURA DA CREMALHEIRA LIGADA 6,44MM, ESPESSURA CREMALHEIRA LIGADA 2,53MM, LARGURA TOTAL DO ZÍPER 33,5MM, ESPAÇAMENTO SUPERIOR 19MM, ESPAÇAMENTO INFERIOR 18,87MM (+/-3%);
- d) RESISTÊNCIA LATERAL DO ZÍPER – NORMA BS EN16732:2015 – TRAÇÃO MÍNIMA 800N;
- e) RESISTÊNCIA TRAVA DO CURSOR – TRAÇÃO MÍNIMA DE 110N;
- f) RESISTÊNCIA DO TERMINAL SUPERIOR – TRAÇÃO MÍNIMA DE 230N;
- g) RESISTÊNCIA DO TERMINAL INFERIOR – TRAÇÃO MÍNIMA DE 230N;
- h) RESISTÊNCIA DO ACESSÓRIO PUXADOR — TRAÇÃO MÍNIMA DE 300N;
- i) RESISTÊNCIA DO DOBRADO (INERNO E EXTERNO): TRAÇÃO MÍNIMA DE 390N

#### 4.2.9. TECIDO POLIAMIDA IMPERMEÁVEL DE ALTA TENACIDADE:

- a) PERMEABILIDADE AO AR (AC) – COM 125 PASCAL: RESULTADO 0,00;
- b) COMPOSIÇÃO – NORMA ABNTNBR 13538:1995 E ABNT NBR 1191:1977: 100% POLIAMIDA
- c) GRAMATURA – NORMA ABNT NBR 10591:2008: 220,00 G/M2 (+/-3%)

#### 4.2.10. TECIDO 100% POLIÉSTER:

- a) ESPESSURA EM TECIDOS – NORMA NBR 13371/05 – RESULTADO 0,49 MM (+/-3%)
- b) TÍTULOS DE FIO – NORMA NBR 13216/94 – RESULTADO 91,30 TEX (+/-3%)
- c) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO – NORMA NBR 11912/16 – 310 DAN (MÍNIMO URDUME) E ALONGAMENTO 40% - 230 DAN (MÍNIMO TRAMA) E 35% ALONGAMENTO TRAMA;
- c) DENSIDADE FIOS – NORMA 10588/15 – 20,5 FIOS/CM URDUME E 14,5 FIOS/CM TRAMA (+/-3%)



d) GRAMATURA DE TECIDOS – NBR 10591/08 – 350 G/M2 (+/-3%)

4.2.11. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DOS FECHOS DE CONTATO (VELCROS MACHO E FÊMEA)

- a) TESTE DE ARRANCAVIMENTO EM T (NORMA NBR ISO 11339:2010): MÍNIMO 18 N;
- b) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (NBR ISO 13934-1-2016): MÍNIMO 3900 N;
- c) ALONGAMENTO (NBR ISO 13934-1-2016): MÁXIMO 50%;
- d) COMPOSIÇÃO DO FECHO DE CONTATO FÊMEA E MACHO: 100% POLIAMIDA (SEM TOLERÂNCIA)

4.2.12. RIP STOP PROFISSIONAL PESADO:

- a) COMPOSIÇÃO 51% ALGODÃO / 49% POLIÉSTER (NBR 13538:1995 / ABNT NBR 11914:1977) – TOLERÂNCIA DE +/- 3%;
- b) ARMAÇÃO (ABNT NBR 12996:1993): SARJA 3X1 DIAGONAL À ESQUERDA COM EFEITO RIP STOP;
- c) GRAMATURA (ABNT NBR 10591:2018): 245 G/M2 (+/-3%);
- d) NÚMERO DE FIOS (ABNT NBR 10588:2015): URDUME 41 / TRAMA 19 (+/- 2 FIOS);
- e) RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO (ABNT NBR 9925:2009): URDUME 3 MM / TRAMA 2 MM (MÁXIMO);
- f) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (ABNT NBR ISO 13934-1:2016): URDUME 1400 N / TRAMA 500 N (MÍNIMO);
- g) ALONGAMENTO (NBR ISO 13934:2016): URDUME 17% / TRAMA 27 (MÁXIMO);
- h) RESISTÊNCIA AO RASGO: URDUME 45 N / 65 N (MÍNIMO);
- i) TORÇÃO APÓS LAVAGEM DOMÉSTICA (AATCC TM 179:2019): TORÇÃO MÁXIMA 1%
- j) SOLIDEZ DA COR A LUZ (ABNT NBR ISO 105-B02:2019): ALTERAÇÃO 4-5
- k) SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM (ABNT NBR ISO 105-C06:2010 D3M): ALTERAÇÃO 3-4
- l) SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM (ABNT NBR ISO 105-C06:2010 A1M): ALTERAÇÃO 4-5
- m) SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO A SECO (ABNT NBR ISO 105-X12:2019): TRANSFERENCIA URDUME/TRAMA 4-5
- n) SOLIDEZ DA COR A UMIDO (ABNT NBR ISO 105-X12:2019): TRANSFERENCIA URDUME/TRAMA 4
- o) SOLIDEZ DA COR AO SUOR ÁCIDO (ABNT NBR ISO 105-E04:2014): ALTERAÇÃO 5
- p) SOLIDEZ DA COR AO SUOR ALCALINO (ABNT NBR ISO 105-E04:2014): ALTERAÇÃO 5
- q) SOLIDEZ DA COR A PRENSAGEM SECO (ABNT NBR ISO 105-X11:2018): ALTERAÇÃO ANTES DO CONDICIONAMENTO: 5
- r) SOLIDEZ DA COR A PRENSAGEM ÚMIDO (ABNT NBR ISO 105-X11:2018): ALTERAÇÃO ANTES DO CONDICIONAMENTO: 5

4.2.13. ENTRETELA EM VISCOSE NÃO TECIDA:

- a) COMPOSIÇÃO – ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1977: 100% VISCOSE COM ACABAMENTO SINTÉTICO (SEM TOLERÂNCIA);
- b) GRAMATURA – ABNT NBR 12984:2009: 28,5 G/M2 (+/-2%)

4.14. RESISTÊNCIA A COSTURA MÉTODO GRAB:

- a) COSTURA ENTREPERNAS: ISO 13935:2:2014: 118 N (+/-3%);
- b) COSTURA LATERAL: ISO 13935:2:2014: 246 N (+/-3%)

- (i) Será permitida a utilização de outras Normas Técnicas desde que isso não implique em diminuição da qualidade e resistência mínima exigidas no presente Termo.
- (ii) Onde não houver indicação de tolerância será permitida a tolerância de +/- 10% para gramatura e medidas.



- (iii) Por ocasião da execução do contrato, a empresa deverá dispor de catálogo das cores para a definição das cores dos camuflados, sendo que na fase de entrega das amostras, não serão exigidas amostras fabricadas com os tecidos camuflados de modo a ampliar a competitividade e facilitar o cumprimento das exigências editalícias no que tange à entrega das amostras.
- (iv) Todas as cláusulas do edital e seus anexos, serão consideradas no sentido de ampliar o universo dos licitantes e garantir ao mesmo tempo a qualidade dos itens que serão adquiridos e a sua padronização.

## 5. SÍMBOLOS DA GCMIS instituídos pela lei nº 2.601/2017:

- 5.1. **EMBLEMA DA GCMIS:** Deverá ser reproduzida em suas cores originais, conforme aplicação e dimensão em cada item.

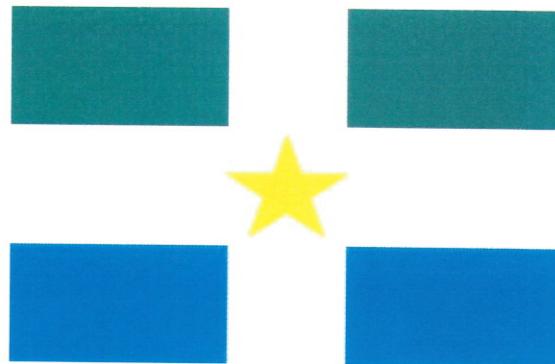


- 5.2. **BRASÃO DA GCMIS:** Deverá ser reproduzido em suas cores originais, conforme aplicação e dimensão em cada item:





5.3. **BANDEIRA DO MUNICÍPIO:** Deverá ser reproduzida em suas cores originais, conforme aplicação e dimensão em cada item.



Atenciosamente,

Itapecerica da Serra, 05 de janeiro de 2026.

  
José Carlos de Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança Pública